



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE SVS

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 126 / 2020 - CGASVS (11.01.10.02.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Vicente Do Sul-RS, 28 de outubro de 2020.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.867, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15,

RESOLVE:

PRORROGAR O AFASTAMENTO PARCIAL PARA QUALIFICAÇÃO, na carga horária de 16 horas semanais, do servidor **DENIS POHLMANN GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 1756038, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação no *Campus São Vicente do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de **19 de outubro de 2020 a 13 de fevereiro de 2021**, para fins de frequentar as disciplinas letivas referentes ao curso de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede - Mestrado - Modalidade Presencial, junto à Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria, RS, conforme o Processo Nº 23238.000915/2019-55, tendo em vista a concessão do afastamento ter ocorrido anterior a vigência do Decreto nº 9.991/2019.

Publique-se:

28/10/2020

*(Assinado digitalmente em 28/10/2020 14:51 )*

JOAO FLAVIO COGO CARVALHO

DIRETOR

Matrícula: 1107638

**Processo Associado: 23238.000915/2019-55**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

**126**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/10/2020** e o código de verificação: **7285d38184**